R E S O L U Ç Ã O Nº 2/56

Dispõe sôbre elevação de verba

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica elevada para Cr$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois cruzeiros) a verba 1-0-5/8-00-4- Despesas Diversas - item III- do orçamento vigente.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas desta resolução fica anulada, parcialmente, a verba 4-4-1/8-28-1- Pessoal Variavel - do mesmo orçamento.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigôr imediatamente.

Abílio Nogueira Duarte
- Presidente -

Ary de Gois Kruppel
- 1º Secretário -

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 27 de janeiro de 1956.

Saulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-

lag/.